

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Confere a Ordem de Grande Mérito Legislativo Augusto de Lima a JESUS DRUMOND BATISTA.

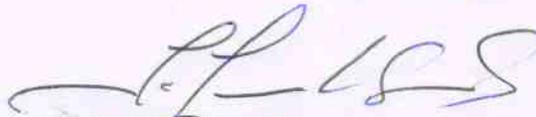
A Câmara Municipal de Nova Lima aprovou e eu, Presidente da Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Na forma prevista no inciso V, do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida ao Sr. **JESUS DRUMOND BATISTA** a Ordem de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria "Grande Mérito", criada no inciso I, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

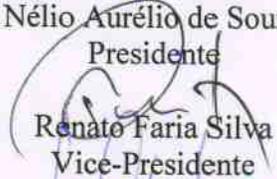
Art. 2º - O agraciado deverá receber, em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo 11 do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

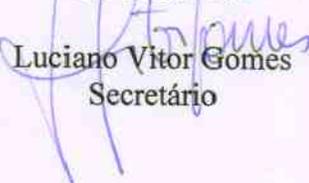
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 17 de agosto de 2011.



Nélcio Aurélio de Souza
Presidente



Renato Faria Silva
Vice-Presidente



Luciano Vitor Gomes
Secretário